

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 1 de Abril de 2026 • ANO V | N° 954

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 1 de Abril de 2026 • ANO V | N° 954

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0335/2026 DE 31/03/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GENILDA ALVES DE OLIVEIRA
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	30/03/2026 À 28/04/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/01/2025 ATÉ 04/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/03/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0390/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0336/2026 DE 31/03/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DANIELA DEFENDI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	23/03/2026 À 20/06/2026 (90 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	29/03/2021 ATÉ 28/03/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/03/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0391/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0337/2026 DE 31/03/2026.

**“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICI-
PAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO
GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **KELI LUDWIG AGUS-
TINHO**, maior, portadora do RG nº 2578***-* SSP/MT e do
CPF nº ***.169.991-** e Matrícula nº 20614548-4, residen-
te e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT,
do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, no-
meada através da Portaria de nomeação Nº 0299/2026 de
13/03/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de
2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31
(trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e
vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/03/2026,
disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,
disponível no Link:
[https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-
es/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/);

NP nº 0392/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0338/2026 DE 31/03/2026.

**“EXONERA 5º DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICI-
PAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO
GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **KATIUCIA DOS SAN-
TOS CHAVES**, maior, portadora do RG nº 2734***-* SESP/
MT e do CPF nº ***.037.211-** e Matrícula nº 20614520-4,
residente e domiciliada neste Município de Guarantã do
Norte/MT, do cargo de **5º DIRETOR ADMINISTRATIVO**,
nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0186/2026
de 05/02/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de
2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31
(trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e
vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/03/2026,
disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal,
disponível no Link:
[https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-
es/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/);

NP nº 0393/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

DECRETO N. 015/2026

**DECRETA A QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE
DE SANTA MARIA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE**

SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, NO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL N. 2.217/22, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n. 2.217/2022, que institui o programa de parcerias com organizações sociais - OSS, que estabelece o procedimento de qualificação de entidades sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 2.217 de 10 de novembro de 2022 que *DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES, O CHAMAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICOS, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 que *Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999*;

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO de qualificação como OSS no Município de Guarantã do Norte/MT realizado pela ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE SAÚDE SANTA MARIA. CNPJ 31.827.187/0001-25 no âmbito da saúde pública de Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO as análises e os pareceres favoráveis quanto ao cumprimento dos critérios de qualificação legais e regulamentares, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de Comissão Municipal de Qualificação de

Organização de Saúde estabelecida pela Portaria n. 1372/2025;

DECRETA:

Art. 1º A qualificação da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE SAÚDE SANTA MARIA CNPJ 31.827.187/0001-25 no âmbito do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme determina o Art. 4º da Lei Municipal n. 2.217/22.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 31 de março de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO

GUARANTÃ DO NORTE/MT

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/03/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0394/2026.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO TOTAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1744/2025

Partes: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT e a empresa HIDROPREV TECNOLOGIA CONTA INCENDIO LTDA

Objeto: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 168/2025.

Fundamentação Legal: Artigo 28, inciso III, do Decreto Federal nº 11.462/2023, em razão da solicitação da fornecedora para rescisão amigável da Ata de Registro de Preços, com anuência da Administração Pública.

Efeitos: Imediatos, a partir da assinatura.

Responsabilidade: Sujeita à apuração conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 130/2023.

Data: 30 de março de 2026.

Guarantã do Norte/MT, 30 de março de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2026

Pregão Eletrônico nº 023/2025 e Processo de compra nº 1744/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 067/2026.

Contratada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 37.278.673/0001-18

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO, AQUISIÇÃO, RECARGA DE EXTINTORES E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Valor registrado: R\$ 22.833,44 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 20/03/2026 a 10/09/2026.

Guarantã do Norte/MT, 30 de março de 2026.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMADA PÚBLICA** visando à **seleção e posterior contratação** de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualifica-

da como **Organização Social de Saúde (OSS)**, no âmbito do Município de Guarantã do Norte, para a **gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário**, do Município de Guarantã do Norte-MT, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O **credenciamento**, a **entrega dos envelopes** e a **abertura da sessão pública** ocorrerão na **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT**, no dia **18 de maio de 2026 às 08h00 (horário de Mato Grosso)**.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal: www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo também ser obtidos presencialmente junto ao Departamento de Licitações ou pelo e-mail licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br.

Guarantã do Norte – MT, 31 de março de 2026.

Ana Raquel Cassol

Presidente da Comissão de Contratação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 002/2026, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.959.714,71 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quatorze reais e setenta e um centavos): WELITON LISBOA PANTA (11543045000129) com os lotes: 194 e 196 no valor total de R\$ 99.639,00 (noventa e nove mil e seiscentos e trinta e nove reais). R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (34140249000114) com o lote: 221 no valor total de R\$ 17.705,87 (dezessete mil e setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos). EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (31810636000122) com os lotes: 10, 16, 17, 19, 93, 163, 164 e 204 no valor total de R\$ 152.455,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). PLENITUDE ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (36838236000149) com o lote: 51 no valor total de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais). SCV ASSUNÇÃO LTDA (58157851000122) com o lote: 21 no valor total de

R\$ 4.367,40 (quatro mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA (60173263000124) com os lotes: 157 e 169 no valor total de R\$ 36.202,72 (trinta e seis mil e duzentos e dois reais e setenta e dois centavos). MM DISTRIBUIDORA. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (46924137000133) com o lote: 199 no valor total de R\$ 8.293,60 (oito mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos). ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA (53482135000105) com os lotes: 9, 77 e 80 no valor total de R\$ 660.510,00 (seiscentos e sessenta mil e quinhentos e dez reais). OLMI INFORMATICA LTDA EPP (00789321000117) com os lotes: 14, 15, 20, 25, 32, 34, 49, 69, 81, 85, 97, 99, 100, 102, 106, 107, 109, 110, 111, 119, 120, 121, 125, 128, 129, 130, 133, 135, 144, 170, 195, 198, 201, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 216 e 222 no valor total de R\$ 1.475.006,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil e seis reais). ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) (48692223000193) com o lote: 181 no valor total de R\$ 2.117,99 (dois mil e cento e dezessete reais e noventa e nove centavos). EJB EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA (36444593000122) com o lote: 143 no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). EXCELENCIA LICITAÇÕES LTDA (57222097000102) com os lotes: 136 e 197 no valor total de R\$ 32.638,00 (trinta e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais). FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. (09316105001877) com os lotes: 8, 76, 78 e 79 no valor total de R\$ 351.520,93 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte reais e noventa e três centavos). RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA (53600991000100) com o lote: 116 no valor total de R\$ 6.959,80 (seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI (20502109000134) com os lotes: 172, 173, 174, 175 e 176 no valor total de R\$ 18.416,00 (dezoito mil e quatrocentos e dezesseis reais). CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (20357366000120) com os lotes: 41, 56, 82, 147 e 212 no valor total de R\$ 96.436,90 (noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos). JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO (02404739000194) com os lotes: 11, 43, 45, 92,

96, 123, 138, 146, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 178 e 203 no valor total de R\$ 278.251,80 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). SBA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (36139449000182) com o lote: 185 no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). ALFA VÉRTICE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (60424559000170) com o lote: 37 no valor total de R\$ 25.409,23 (vinte e cinco mil e quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos). DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (40223106000179) com o lote: 7 no valor total de R\$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (49673898000158) com o lote: 193 no valor total de R\$ 35.371,75 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). JULIANO VEZENTIN EIRELI ME (08694780000200) com os lotes: 36, 44, 94, 98, 105 e 145 no valor total de R\$ 141.330,96 (cento e quarenta e um mil e trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos). MEGMED LTDA (16946372000145) com os lotes: 64 e 65 no valor total de R\$ 64.739,80 (sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). APR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (63950856000148) com os lotes: 3, 4, 70, 71, 95, 114, 115, 126, 127, 141, 158, 161 e 166 no valor total de R\$ 57.236,16 (cinquenta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA (15011572000143) com os lotes: 38, 42, 58 e 59 no valor total de R\$ 54.001,71 (cinquenta e quatro mil e um reais e setenta e um centavos). NS SILVA LTDA (58445371000167) com o lote: 54 no valor total de R\$ 15.035,00 (quinze mil e trinta e cinco reais). SANITOP COMERCIAL LTDA (53710803000104) com os lotes: 122, 159, 160, 165, 217 e 220 no valor total de R\$ 351.925,91 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (51594613000135) com os lotes: 40, 57, 63, 108, 131 e 132 no valor total de R\$ 120.385,80 (cento e vinte mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). 54.045.261 GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS (54045261000157) com o lote: 186 no valor total de R\$ 22.382,73 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos). MULTI PISOS IN-

DUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA (06975707000108) com o lote: 140 no valor total de R\$ 1.391,64 (um mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA (06128710000188) com o lote: 6 no valor total de R\$ 3.575,00 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais). MEGA INFO LTDA (28670522000110) com os lotes: 48, 50, 52, 137 e 139 no valor total de R\$ 51.097,95 (cinquenta e um mil e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (39800314000104) com os lotes: 39, 46, 47, 55, 62, 84, 86, 88, 118, 182, 184, 189, 190, 191 e 192 no valor total de R\$ 56.092,58 (cinquenta e seis mil e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). P.F MEOTTI LICITACOES LTDA (34133591000197) com o lote: 73 no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (10942831000136) com o lote: 31 no valor total de R\$ 8.152,74 (oito mil e cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (47094421000192) com os lotes: 72 e 89 no valor total de R\$ 23.500,78 (vinte e três mil e quinhentos reais e setenta e oito centavos). CARLOS ANDRE MINETTO (20855868000180) com os lotes: 29, 30, 33, 66, 67, 83, 101, 112, 171, 179 e 219 no valor total de R\$ 445.538,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). ARAGUAIA MÁQUINAS LTDA (10655510000150) com os lotes: 2, 5, 87, 90, 113, 177, 180, 183 e 187 no valor total de R\$ 102.920,68 (cento e dois mil e novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). VERLUMA COMERCIO LTDA (63679550000107) com o lote: 22 no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 31 de março de 2026. Yasmin Rodrigues de Menezes/ Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 028/2023

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual com reajuste conforme índice IGP-M (FGV) para o acréscimo de aproximadamente 8,44% ao contrato PMGN/MT/N° 028/2023, para mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 93.931,68 (noventa e três mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA: 06/03/2026.

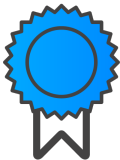
CONTRATADO: LUCINEI PEREIRA FUJIMURA.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06/03/2026.

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Tue Mar 31 22:30:59 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)